

Pedido:

Diante de todo exposto, requer:

I. Que o fornecedor faça a devolução imediata do valor do produto, mais a correção de juros/multa." e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 25 de julho de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 133/2022 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2207004400100077301, tendo como Consumidor(a) **FERNANDA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-30, e Fornecedor **TEMPER CLIMA ELETRODOMESTICOS LTDA (TEMPER CLIMA)**, inscrito no CNPJ nº 35.913.525/0001-00, pelos fatos a seguir relatados:

"Relato:

A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 07 de junho de 2022 efetuou a compra de um aparelho celular no site TEMPER CLIMA, a consumidora expõe que verificou os comentários e avaliações do site e constava somente coisas positivas e como o produto estava com um preço mais acessível, ela comprou, efetuou o pagamento via PIX e aguardou o envio do aparelho que, segundo a requerente, estava previsto para chegar até no máximo dia 28 de junho.

Nesse viés, ainda relata a consumidora que como no quarto dia após a compra, o site saiu do ar e ela começou a se preocupar, por isso, começou a tentar o contato por whatsapp, bem como, por e-mail. No entanto, ela relata que não a respondiam por mensagem e e-mail sempre voltava para sua caixa, o que ela expõe ter estranhado, já que quando houve a confirmação da compra e o status de envio, ambos foram pelo e-mail do site.

Portanto, a consumidora solicita uma resposta desse site, já que pagou um valor alto pelo aparelho que não chegou, e, caso não haja envio do telefone, ela solicita o estorno do valor pago.

Diante de tais relatos, vem o consumidor por meio deste Órgão, buscar uma solução para sua demanda.

Pedido:

Dos pedidos:

I- Requer o envio do aparelho;

II- Requer o estorno do valor, caso não haja envio do telefone;" e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 25 de julho de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

DECISÃO Nº 025, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Processo Administrativo nº 3235/2018

Fornecedor/Representado: LOJAS RIACHUELO S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 360/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 12.110,71 (doze mil cento e dez reais e setenta e um centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADE CEI MILTON GAVETTI AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O **Centro de Educação Infantil Milton Gavetti**, CNPJ: 78.305.893/0001-70 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do **CEI Miton Gavetti**, localizado na rua Luiz Vicente Amadeu Gongora, 22 Conj. Milton Gavetti, Londrina-PR conforme informações a seguir:

OBJETO:

-Mão de obra e material para retirada de 3 vasos sanitários grande substituindo por pequeno infantil.

-Mão de obra e material para retirada de mictório em alumínio antigo 1,30m e substituição por parede de azulejo da mesma medida.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/07/2022 a 29/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: cei.milton.gavetti@hotmail.com ou rafaelapachecovetori@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o